

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRCESSO CEE Nº 1890/88

INTERESSADA : FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE JAHU

ASSUNTO : Autorização para o funcionamento do Curso de Especialização em Administração com Ênfase em Recursos Humanos

RELATOR : Consº Newton César Balzan

PARECER CEE Nº 236/89

APROVADO EM 08.03.89

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu solicita ao Conselho autorização para ministrar o Curso de Especialização em Administração Avançada em ênfase em Recursos Humanos.

Como justificativa para a criação do curso em epígrafe ressalta a faculdade a carência de cursos de Pós-Graduação para atender aos profissionais das empresas e dos que atuam no magistério superior, esclarecendo que a maior parte do corpo docente dos cursos da área de Administração são empresários que apresentam dificuldades em freqüentar, em escolas distantes, um curso regular que lhes permita maior aperfeiçoamento e melhor preparo para as funções didático-pedagógicas.

2. APRECIÇÃO

Em atendimentos às normas estabelecidas pela Deliberação CEE nº 12/79 que disciplina o oferecimento do Curso de Especialização pelos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior jurisdictionados a este Conselho, constam dos autos os seguintes dados sobre o curso:

1- Objetivos - capacitar profissionais de Administração para a área de Administração Avançada com ênfase em Recursos Humanos e para o magistério superior, aprofundar conhecimentos teóricos e práticos, estimular a criação de trabalhos técnicos e científicos e transmitir novos métodos de ensino-aprendizagem;

2- Duração do Curso - 360 (trezentas e sessenta) horas. As aulas serão ministradas aos sábados, em período integral, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas;

3- Exigências para matrícula e número de vagas - as inscrições estarão abertas para os concluintes dos cursos de graduação nas

áreas de Administração e Economia, com um total de 60(sessenta) vagas, sendo que o referido curso só funcionará com um mínimo de 35(trinta e cinco) alunos. Também poderão matricular-se graduados em outras áreas que comprovem exercer atividades profissionais relacionadas com a especialização pretendida.

4. Conteúdo Programático com as respectivas cargas horárias

- 4.1 Planejamento Estratégico - 35 horas.
- 4.2 Análise de Balanços para Controle Gerencial - 35 horas
- 4.3 Marketing Industrial - 35 horas
- 4.4 Comportamento Organizacional relacionado ao Estilo de Gerência- 35 horas
- 4.5 Mercado de Capitais - 35 horas
- 4.6 Sindicalismo e Negociação - 35 horas
- 4.7 Avaliação de Desempenho e*Potencial - 35 horas
- 4.8 Metodologia do Ensino Superior - 65 horas
- 4.9 Métodos e Técnicas de Pesquisa - 15 horas
- 4.10 Desenvolvimento Organizacional - 35 horas

5. Professores responsáveis - qualificação:

- 5.1 Ivan Dutra - Mestre da Administração pela Faculdade de Economia e Administração da USP;
- 5.2 Edmir Sérgio David de Araújo - Diploma de Estudos Aprofundados em Economia - Universidade de Paris I - Panthéon -Sorbonne;
- 5.3 Armando de Santi Filho - Mestre em Administração pela Faculdade de Economia e Administração da USP;
- 5.4 José Leônidas Olinquevith - Mestre em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia e Administração da USP;
- 5.5 Celso Cláudio de Hildebrando e Grisi - Mestre em Administração pela Faculdade de Economia e Administração da USP;
- 5.6 Fauze Nagib Mattar - Doutor em Administração pela Faculdade de Economia e Administração da USP;
- 5.7 Archimedes Baccaro - Mestre em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;
- 5.8 Maria José Villaça - Doutora em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo
- 5.9 Sandino Hoff - Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Carlos;
- 5.10 Alcebiádes Alves de Moura - Mestre em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- 5.11 Gilberto de Andrade Martins - Doutor em Administração pela Faculdade de Economia e Administração da USP;

5.12 - Ademir Ferreira - Mestre em Administração, pela Faculdade de Economia e Administração da USP.

6. AVALIAÇÃO;

A Faculdade fornecerá certificado de Especialização aos participantes que satisfizerem as condições de frequência mínima de 85% e notas de aproveitamento com média igual ou superior a 7,0(sete).

3. CONCLUSÃO:

Autoriza-se a Faculdade de Administração de Empresas de Jahu a realizar o Curso de Especialização em Administração Avançada com ênfase em Recursos Humanos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1989.

a) Cons^o Newton César Balzan
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 08 de março de 1989

a) Cons^o Jorge Nagle
Presidente